LEI Nº.385, DE 03 DE ABRIL DE 1.996.

"Acrescenta um item 8 à alínea "a"do Inciso I do Artigo 3º. da Lei 685 de 11 de novembro de 1988"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:

ARTIGO 1º.:- Fica acrescentado um ítem 8 à alínea "a"do inciso I do Artigo 3º. da Lei 685 de 11 de novembro de 1.988 com a seguinte redação:

8) Locadoras de fitas de vídeos e congêneres.

ARTIGO 2º.:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º.:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos tres dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis (03.04.1996).